



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 01.048052/2026
PROMOÇÃO N.° 2026/00787

Mandatário: AE DIGITAL

CNPJ: 18.235.467/0001-86

Endereço: HELENA, CONJ 104, VILA OLIMPIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04552-050

UF: SP

Modalidade: Sorteio

Período da Promoção: 05/03/2026 a 16/04/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	Cada ganhador terá direito a dois ingressos para a área VIP do evento "Todo Mundo no Rio", num valor estimado de R\$ 1.000,00. O ganhador e seu acompanhante terão direito a hospedagem com café da manhã incluído no Hotel Rio Othon Palace com valor estimado da hospedagem de R\$ 1.000,00, transporte rodoviário ou aéreo (nacional) em classe econômica para o Rio de Janeiro e traslado do Hotel para o show num valor estimado de R\$ 4.000,00. O evento será realizado na Praia de Copacabana no dia 02/05/2026.	6.000,00	60.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$60.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000681/2026-88**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 26/02/2026 às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SAU.FZW.ECX